



DECRETO Nº 13.216/2023

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **RENI COELHO DE MORAES** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, integral e com Proventos calculados sobre a última remuneração e paridade, a servidora **RENI COELHO DE MORAES**, matrícula nº 073, no cargo estatutário de Professor PB- V- K, com base no Art. 50, §1º, c/c §2º inciso I da Lei nº Lei Municipal nº 3.631/2021, de acordo com Processo Administrativo Digital n.º 5990/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de outubro de 2023. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 11 de outubro de 2023.


NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre


VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA